

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA –
MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 021/2017-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, **PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2018.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado e Doutorado, conforme Portaria nº 2930/2016-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No período de **02 de outubro a 2017 06 de novembro de 2017** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares, para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – **Nível de Doutorado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para ingresso no ano letivo de 2018;

2. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do *Currículo Lattes documentado* (peso 5), e do projeto de pesquisa (peso 5);

3. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de onze (11) vagas**, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2018, conforme anexo II, deste edital;

4. As duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Doutorado são:

- **Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, e**
- **Aquicultura.**

5. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Doutorado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *on line* dos candidatos ao processo seletivo: **de 02 de outubro a 06 novembro de 2017**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;


Atevir Signor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 2930/2016-GRE

- Envio dos documentos via correio: **última data para postagem 31 de outubro de 2017 e/ou entrega pessoalmente na coordenação até o último dia de inscrição;**
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 13 de novembro de 2017;**
- Seleção (análise do projeto de pesquisa e análise do Currículo *Lattes*): **16 a 24 de novembro de 2017;**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: até **08 de dezembro de 2017**, por intermédio de edital no *site* <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Matrícula na Secretaria do Programa: **01 e 02 de março de 2018;**
- Início das atividades letivas: **05 de março de 2018.**

6. Serão aceitas inscrições de mestres, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

7. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *on line* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e entregar e/ou enviar via correios os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Projeto de Pesquisa, de caráter inédito, na linha de pesquisa de interesse, seguindo formulário específico (disponível no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>, item formulários);
- c) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo anexo I do edital e/ou e-mail do possível orientador a coordenação informando que aceita o possível orientado;
- d) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, documentado e devidamente atualizado;
- e) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – auto-avaliação- doutorado, devidamente preenchido (disponível no site: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - item formulários);
- f) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- g) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) Uma (01) foto 3x4 recente;
- i) Uma (01) cópia dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/*Campus* de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006**, em nome de "Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca". Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. **OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição.**

§ 1º - No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatas estrangeiros e exigências do MEC/CAPES;

§ 2º - O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens de seleção, deve apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa, conforme Resolução Nº 063/2012-CEPE;

8. Os documentos solicitados no item 7 devem ser enviados e/ou entregues, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Bloco C, Campus de Toledo**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, sito na **Rua da Faculdade, 645 – Jd. La**

Salle, Toledo/PR, CEP: 85903-000; ou postar via correio (Sedex), para o endereço acima, no prazo estipulado neste edital;

9. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

10. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

11. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;

12. O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção de Centro do CECE, por intermédio da Portaria nº 22/2017-CECE;

13. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

14. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital;

15. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

16. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;


17. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 7 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este edital;

18. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

19. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, no Bloco C, na Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio dos e-mails: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou na *home page* do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.


Altevir Signor,
**Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 2930/2016-GRE

Toledo-PR, 19 de setembro de 2017.


Altevir Signor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 2930/2016-GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 021/2017-PREP



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PPREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, turma de 2018.

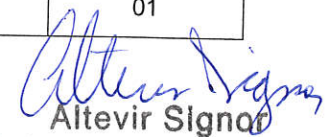
Toledo, ___ de _____ de 2017.

Prof.(a) Dr.(a) _____


Atevir Signor
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Edital nº 2930/2016-GRE

Anexo II – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador – Edital 021/2017-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Aldi Feiden	aldifeiden@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	01
Altevir Signor	altevirsignor@gmail.com	Aquicultura	Nutrição e Alimentação Animal	01
Éder André Gubiani	egubiani@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Gilmar Baumgartner	gilmar_baum@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecoictiologia de Rios e Reservatórios e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Maristela Cavicchioli Makrakis	mmakrakis@terra.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Monica Lady Fiorese	mfiorese@gmail.com	Aquicultura	Tecnologia de Alimentos	01
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton	01
Pitágoras Augusto Piana	pitapiana@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Robie Allan Bombardelli	rabombardelli@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	01
Sérgio Makrakis	smakrakis@folha.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Economia Pesqueira e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Wilson Rogério Boscolo	wrboscolo@bol.com.br	Aquicultura	Aquicultura	01


Altevir Signor

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
 Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
 Portaria nº2930/2016-GRE